

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados os Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios sob administração da E-INVEST, na forma do Regimento Eleitoral, observadas as normas estatutárias vigentes para, em voto secreto, eletrônico e direto, eleger 1 (um) representante dos Participantes e seu respectivo suplente e 1 (um) representante dos Assistidos e seu respectivo suplente para o Conselho Deliberativo da E-INVEST e 1 (um) representante dos Participantes e Assistidos e seu respectivo suplente para o Conselho Fiscal da E-INVEST, para um mandato de 3 (três) anos, em cumprimento aos preceitos da Lei Complementar nº. 109, de 29/05/2001.

1 - O processo eleitoral obedece ao estabelecido no Regimento Eleitoral 2022 que está disponível na íntegra no site da E-INVEST (www.previericsson.com.br).

2 - As inscrições dos candidatos poderão ser realizadas a partir das 9:00 horas do dia 01/07/2022 (Horário de Brasília - DF) através de preenchimento eletrônico disponibilizado pela E-INVEST, encerrando-se o prazo de recebimento às 17:00 horas do dia 15/07/2022 (Horário de Brasília - DF), deverá ainda apresentar por meio eletrônico, em plataforma específica, os seguintes documentos:

- Cópia do Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias);
- Mini currículo profissional sintético do candidato;
- Cópia de documento com foto; e
- 1 (uma) Foto 3 x 4 recente (colorida e com fundo branco).

2.1 - O pré-candidato que por algum motivo tiver pendência quanto à entrega de algum documento, será comunicado pela através de e-mail, para que regularize seu registro de Candidatura em até 03 (três) dias úteis contados da comunicação, sob pena de não homologação de sua Inscrição e efetivo cancelamento.

2.2 - O pré-candidato poderá solicitar expressamente que conste na divulgação das eleições, seu nome abreviado, sendo vedada a utilização de títulos honoríficos e/ou pseudônimos. Na ausência de solicitação, constará na divulgação das eleições o nome completo do candidato.

2.3 - Os requisitos para inscrição de candidatos a Conselheiros nesta eleição são os descritos no Regimento Eleitoral 2022.

2.4 - A relação dos candidatos homologados será divulgada no site da E-INVEST até o dia 01/08/2022.

2.5 - A impugnação e os recursos de impugnação deverão atender ao disposto no Regimento Eleitoral 2022.

3 - A votação será realizada das 9:00 às 17:00 horas (Horário de Brasília - DF) do dia 16/09/2022, devendo o eleitor votar unicamente através da Internet. As instruções de como votar estarão no site da E-INVEST (www.previericsson.com.br).

4 - Cada eleitor dentre os Participantes deverá votar em um único Candidato que o represente para compor o Conselho Deliberativo. Igualmente, cada eleitor dentre os Assistidos deverá votar em um único Candidato que o represente para compor o Conselho Deliberativo.

5 - Cada eleitor dentre os Participantes e Assistidos deverá votar em um único Candidato que o represente para compor o Conselho Fiscal.

6 - Serão eleitos os Candidatos que obtiverem o maior número de votos, de acordo com a seguinte ordenação:

6.1 - Para o Conselho Deliberativo, representando os Participantes, será eleito como titular aquele que receber o maior número de votos e como suplente o segundo mais votado.

6.2 - Para o Conselho Deliberativo, representando os Assistidos, será eleito como titular aquele que receber o maior número de votos e como suplente o segundo mais votado.

6.3 - Para o Conselho Fiscal, representando tanto os Participantes como os Assistidos, será eleito como titular aquele que receber o maior número de votos e como suplente o segundo mais votado.

7 - Durante o período pré-eleitoral, a E-INVEST divulgará, pelo seu site, as informações relativas ao mini currículo do candidato, em igualdade de condições, vedada a distinção de tratamento entre candidatos.

8 - O processo eleitoral está sendo conduzido pela Diretoria Executiva.

9 - Cronograma Geral para eleição dos representantes dos Participantes e Assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da E-INVEST:

Cronograma Geral	
Data	Atividades
24/05/2022	Aprovação do Regimento Eleitoral e Edital de Convocação
01/07/2022	Divulgação do Edital de Convocação e início da divulgação do processo eleitoral
01/07/2022	Início do prazo para registro de inscrição das candidaturas
15/07/2022	Término do prazo para registro de inscrição dos candidatos
18/07/2022	Início do prazo do prazo de homologação, impugnação e recurso das candidaturas
29/07/2022	Fim do prazo do prazo de homologação, impugnação e recurso das candidaturas
01/08/2022	Divulgação dos candidatos homologados
16/09/2022	Votação eletrônica, apuração e homologação dos resultados
17/09/2022	Divulgação dos resultados
24/10/2022	Posse dos Conselheiros eleitos (Titulares e Suplentes)

10 - Eventuais omissões e dúvidas no processo Eleitoral serão solucionadas pelo Conselho Deliberativo, com base no Regimento Eleitoral 2022.

11 - Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos através do site da E-INVEST (www.previericsson.com.br).

São Paulo - SP, 24 de Maio de 2022.